



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07  
S

**OFÍCIO No. 391/2019**

Caçapava-SP, 20 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 51, 66, 78, 80, 81 e 82/2019; e de Lei Complementar nº 9/2019 aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária realizada no dia 19/11/2019.

Respeitosamente,

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06  
S

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2019

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Caçapava o “Dia de Combate à Pólio”.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “DIA DE COMBATE À PÓLIO”, a ser comemorada anualmente no dia 24 (vinte e quatro) de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes, correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 19 de novembro de 2019.**

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

  
Milton Garcez Gandra  
**1º Secretário**

  
Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**